



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso do Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 541, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificado (a) em 1º lugar, nomear a Sr.^a **Milena Freitas Dias**, portadora do CPF nº 036.647.701-37, para o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, provimento efetivo, Classe A, Nível N-VI, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 542, de 27 de julho de 2022.

JOAO CARLOS KRUG Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º: Designa os servidores:

- **Paulo Henrique Coutinho Silva**, brasileira, solteiro, fiscal de Obras, matrícula n. 2697, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº. 024.186.701-04 e RG nº. 2146583 SEJUSP/MS.
- **Ricardo Alves da Silva**, brasileiro, matrícula n. 5039, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº. 042.630.331-83 e RG nº. 001.849.440 SEJUSP/MS.
- **Claudio Severino Martins**, brasileiro, solteiro, Gestor de Atividades Organizacionais, matrícula n. 5048, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1773441 SEJUSP/MS e CPF/MF nº. 023..573.911-11;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Para emissão de laudo de avaliação das seguintes áreas:

1. Uma gleba de terras de 1.200,00m², a ser desmembrada da área maior conhecida como "Fazenda Nossa Senhora Aparecida, devidamente registrada no CRI da Comarca de Chapadão do Sul sob nº 12.215, situada no município de Chapadão do Sul-MS, a qual tem Inicia-se no marco M-03 definido pelas coordenadas N: 7.923.368,885m e E: 331.083,657m, DATUM SIRGAS 2000, UTM 22 SUL, confrontando com Gleba 03 - Remanescente Fazenda Santa Maria, agora confrontando com Gleba 03 - Remanescente Fazenda Santa Maria; deste segue até o marco M-02 com azimute de 79°35'59" e distância de 120,00; agora confrontando com Gleba 04 - Desapropriação Fazenda Santa Maria; deste segue até o marco M-04 com azimute de 169°35'59" e distância de 10,00; agora confrontando com Rua do Casuar; deste segue até o marco M-05 com azimute de 259°35'59" e distância de 120,00; agora confrontando com Gleba 02 - Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste segue até o marco M-03 com azimute de 349°35'59" e distância de 10,00; de coordenadas E = 329.105,807 m e N = 7.922,823,054 m; 51°43'28" e 482,25 m até a vértice 'G' de coordenadas E = 329.484, 392 m e N = 7.923.121,779 m; 42°46'04" e 470,09 até o vértice 'A' de coordenadas E = 329.803, 594 m e N=7.923.466,874 m; início da descrição, fechando o perímetro do polígono acima descrito com área superficial de 22,4004 há, de propriedade de Luiz de Jesus - CPF n. 492.189.729-87;

2. Uma gleba de terras de 3.139,45 m², a ser desmembrada da área maior conhecida como "Fazenda Nossa Senhora Aparecida, devidamente registrada no CRI da Comarca de Chapadão do Sul sob nº 12.216, situada no município de Chapadão do Sul-MS, Inicia-se no marco M-05 definido pelas coordenadas N: 7.923.658,103m e E: 331.274,583m, DATUM SIRGAS 2000, UTM 22 SUL, confrontando com Gleba 05 - Desapropriação Fazenda Santa Maria, agora confrontando com Gleba 05 - Desapropriação Fazenda Santa Maria; deste segue até o marco M-06 com azimute de 169°35'59" e distância de 260,00; agora

confrontando com Rua do Casuar; deste segue até o marco M-07 com azimute de 259°35'59" e distância de 120,00; agora confrontando com Gleba 03 - Desapropriação Fazenda Santa Maria; deste segue até o marco M-04 com azimute de 349°35'59" e distância de 10,00; agora confrontando com Gleba 04 - Remanescente Fazenda Santa Maria; deste segue até o marco M-03 com azimute de 79°35'59" e distância de 102,98; agora confrontando com Gleba 04 - Remanescente Fazenda Santa Maria; deste segue até o marco M-02 com azimute de 24°42'40" e distância de 16,55; agora confrontando com Gleba 04 - Remanescente Fazenda Santa Maria; deste segue até o marco M-01 com azimute de 349°35'59" e distância de 236,46; deste segue até o marco M-05 com azimute de 79°35'59" e distância de 7,50, de propriedade de Claudiomar Bocalan CPF n. 337.223.901-68 e Lucimar Rucasque Pereira Bocalan CPF n. 891.936.601-20;

3. Uma gleba de terras de 3.075 m², a ser desmembrada da área maior conhecida como "Fazenda Nossa Senhora Aparecida, devidamente registrada no CRI da Comarca de Chapadão do Sul sob nº 12.216, situada no município de Chapadão do Sul-MS, Inicia-se no marco M04 definido pelas coordenadas N: 7.923.659,457m e E: 331.281,960m, DATUM SIRGAS 2000, UTM 22 SUL, confrontando com Gleba 05 - Remanescente - Fazenda Nossa Senhora Aparecida, agora confrontando com Gleba 05 - Remanescente - Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste segue até o marco M03 com azimute de 169°35'59" e distância de 250,00; agora confrontando com Gleba 05 - Remanescente - Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste segue até o marco M02 com azimute de 79°35'59" e distância de 112,50; agora confrontando com Gleba 06 - Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste segue até o marco M-10 com azimute de 169°35'59" e distância de 10,00; agora confrontando com Área Pública Municipal - APM; deste segue até o marco M-09 com azimute de 259°35'59" e distância de 120,00; agora confrontando com Gleba 04 - Desapropriação - Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste segue até o marco M-08 com azimute de 349°35'59" e distância de 260,00; agora confrontando com Área remanescente 02



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste segue até o marco M04 com azimute de 79°35'59" e distância de 7,50, de propriedade de Ernany Andrade Machado – CPF nº 036.114.276-59 e esposa Maria Cecilia Cardoso Freitas – CPF nº 042.962.456-51, Anderson Royer – CPF nº 846.938.861-49 e esposa Leiva Jeisa Barbosa Batista Royer – CPF nº 712.742.781-04.

Artigo 2º As avaliações servirão de base para fins de aquisição da propriedade dos imóveis pela Municipalidade.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 28 de julho de 2022.

JOAO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022** em favor da empresa **Edmilson Antônio Pattini Junior**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 375.493.498-86, conforme parecer exarado no Processo nº 669/2022.

Chapadão do Sul – MS, 29 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022** em favor da empresa **Kaio & Gabriel Produções Artísticas Ltda**, Pessoa Física, inscrita no CNPJ sob o nº 45.635.797/0001-31, conforme parecer exarado no Processo nº 680/2022.

Chapadão do Sul – MS, 29 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

Objetivo e finalidade: Aquisição de máquina de corte e gravação, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes Juventude e Lazer de Chapadão do Sul – MS.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Mafran - Comercio, Importação E Exportação De Maquinas Ltda – CNPJ: 04.063.155/0001-28, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Chapadão do Sul/MS, 29 de julho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

O município de Chapadão do Sul – MS, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 010/2022, torna público que resta **FRACASSADO** o processo discriminado acima, uma vez que a empresa participante foi inabilitada.

Objeto: Aquisição de Barracas em atendimento a Feira do Produtor, que passara por reformas e será na forma de feira itinerante nos Bairros, até se concretizar a reforma, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Chapadão do Sul/MS, em 28 de julho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022
REGISTRO DE PREÇO 066/2022

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais visando a construção de pavimento asfáltico e meio-fio em trechos de estradas vicinais, localizadas na área rural do município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda – CNPJ: 82.381.815/0002-03, no valor de R\$ 437.626,80 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), Mineradora Britasul Ltda – CNPJ: 33.357.030/0001-09, no valor de R\$ 1.054.196,80 (um milhão, cinquenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), First Eagle Construções Ltda – CNPJ: 43.870.644/0001-43, no valor de R\$ 9.152,78 (nove mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), Traçado Construções e Serviços Ltda – CNPJ: 00.472.805/0025-05, no valor de R\$ 1.870.900,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil e novecentos reais). **Valor total da licitação é de R\$ 3.371.876,38 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).** Restando item deserto.

Chapadão do Sul/MS, 21 de julho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022
REGISTRO DE PREÇO 066/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022
Processo Administrativo Nº 572/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 30/06/2022 08:55:06

TOTAL DO PROCESSO: **3.371.876,38**

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA		82.381.815/0002-03	437.626,80	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 001	5.610,60	Total: 437.626,80
Item: 2	Unidade: TON.	Marca: Própria	Modelo: EAI - PRIMING	
Descrição: ASFALTO DILUÍDO ESPECIAL CM IMPRIMAÇÃO / SIMILAR				
Quantidade: 78	Valor Unit.: 5.610,60		Total Item: 437.626,80	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

MINERADORA BRITASUL LTDA		33.357.030/0001-09	1.054.196,80	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 078	49,00	Total: 768.320,00
Item: 3	Unidade: M3	Marca: BRITASUL	Modelo: BRITASUL	
Descrição: CASCALHO				
Quantidade: 15.680		Valor Unit.: 49,00	Total Item: 768.320,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 018	84,50	Total: 50.193,00
Item: 6	Unidade: TON.	Marca: BRITASUL	Modelo: BRITASUL	
Descrição: PEDRA BRITADA - Nº 1				
Quantidade: 594		Valor Unit.: 84,50	Total Item: 50.193,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 093	92,90	Total: 111.665,80
Item: 7	Unidade: TON.	Marca: BRITASUL	Modelo: BRITASUL	
Descrição: PEDRA BRITADA - Nº 2				
Quantidade: 1.202		Valor Unit.: 92,90	Total Item: 111.665,80	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 014	110,00	Total: 49.830,00
Item: 8	Unidade: TON.	Marca: BRITASUL	Modelo: BRITASUL	
Descrição: PEDRISCO				
Quantidade: 453		Valor Unit.: 110,00	Total Item: 49.830,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 004	106,00	Total: 20.988,00
Item: 9	Unidade: TON.	Marca: BRITASUL	Modelo: BRITASUL	
Descrição: PEDRA BRITADA - Nº 1				
Quantidade: 198		Valor Unit.: 106,00	Total Item: 20.988,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 057	133,00	Total: 53.200,00
Item: 10	Unidade: TON.	Marca: BRITASUL	Modelo: BRITASUL	
Descrição: PEDRA BRITADA - Nº 2				
Quantidade: 400		Valor Unit.: 133,00	Total Item: 53.200,00	
FIRST EAGLE CONSTRUÇÕES LTDA		43.870.644/0001-43	9.152,78	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 028	50,29	Total: 9.152,78
Item: 4	Unidade: SC	Marca: ciplan	Modelo: CPII	
Descrição: CIMENTO 50 KG				
Quantidade: 182		Valor Unit.: 50,29	Total Item: 9.152,78	
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		00.472.805/0025-05	1.870.900,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 046	5.300,00	Total: 1.870.900,00
Item: 5	Unidade: TON.	Marca: própria	Modelo: RR-2C	
Descrição: EMULSAO ASFALTICA RR 2C				
Quantidade: 353		Valor Unit.: 5.300,00	Total Item: 1.870.900,00	

Chapadão do Sul/MS, 21 de julho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 1

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2022

RF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

29/07/2022

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.257.662,48	7.906.717,42	7.779.013,58	8.086.933,37	7.679.905,29	13.097.212,50	6.853.484,27	7.161.991,57	8.909.071,59	8.509.574,55	9.116.210,98	9.034.409,25	104.192.186,85	0,00
2	Pessoal Ativo	8.675.762,15	7.305.618,18	7.163.564,26	8.259.196,26	7.043.198,12	12.143.857,28	6.853.484,27	7.161.991,57	8.909.071,59	8.509.574,55	9.116.210,98	9.034.409,25	100.175.938,46	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.483.426,67	6.162.879,01	6.021.794,08	7.116.371,43	5.914.940,17	10.066.427,44	5.801.639,89	6.304.350,06	7.192.592,73	7.140.960,56	7.714.023,50	7.606.883,65	84.526.289,19	0,00
4	Obrigações Patronais	1.192.335,48	1.142.739,17	1.141.770,18	1.142.824,83	1.128.257,95	2.077.429,84	1.051.844,38	857.641,51	1.716.478,86	1.368.613,99	1.402.187,48	1.427.525,60	15.649.649,27	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	581.900,33	601.099,24	615.449,32	627.737,11	636.707,17	953.355,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.016.248,39	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	521.260,35	540.459,26	556.648,85	566.255,24	578.036,50	865.738,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.628.398,57	0,00
7	Pensões	60.639,98	60.639,98	58.800,47	61.481,87	58.670,67	87.616,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.849,82	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	745.739,20	841.809,38	868.768,27	813.843,48	838.944,46	3.076.103,35	283.745,93	88.645,05	339.785,82	259.575,60	293.950,78	229.337,75	8.680.249,27	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	163.838,87	232.341,66	236.015,28	154.028,45	202.227,29	2.090.361,31	230.064,48	88.645,05	301.874,76	252.398,69	232.908,01	195.297,72	4.380.011,57	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	8.368,48	17.303,67	32.077,92	0,00	32.387,02	53.681,45	0,00	37.911,06	7.176,91	61.042,77	34.040,03	283.989,31	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	581.900,33	601.099,24	615.449,32	627.737,11	636.707,17	953.355,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.016.248,39	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.511.923,28	7.064.908,04	6.910.245,31	8.073.089,89	6.840.960,83	10.021.108,95	6.569.738,34	7.073.346,32	8.569.285,77	8.249.998,95	8.822.260,20	8.805.071,50	95.511.937,38	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		209.770.502,64
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ³		209.770.502,64
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)		95.511.937,38
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)		113.276.071,43
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)		107.612.267,86
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 39 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)		101.948.464,29

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ⁴	54,00	45,53	- 8,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ⁵	54,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	45,90
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	- 8,10



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

28		Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)											- 0,81	
Nr.	GS - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	188.069.679,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)*	86.329.824,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31	% DTP (VIII/VII)	45,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 523 do MDF 12ª Edição).

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 524 do MDF 12ª Edição).

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 12ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 537 do MDF 12ª Edição).

Notas:

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 497 do MDF 12ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 536 do MDF 12ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 538 do MDF 12ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Itamar Mariani –

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara -

CRC/MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 2

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2022

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

29/07/2022

Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	201.829,24	326.026,90	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	168.823,60	293.021,26	0,00
4	Empréstimos	168.823,60	168.823,60	0,00
5	Internos	168.823,60	168.823,60	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	124.197,66	0,00
9	Internos	0,00	124.197,66	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusiva) - Vencidos e Não Pagos	33.005,64	33.005,64	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	29.506.075,53	45.118.522,96	0,00
21	Disponibilidade de Caixa*	29.506.075,53	45.118.522,96	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	35.022.181,84	49.209.538,22	0,00
23	(-) Rastos a Pagar Processados	5.516.106,29	686.245,29	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.404.769,97	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	- 29.304.246,31	- 44.792.496,06	0,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	188.069.679,86	209.770.502,64	0,00
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	188.069.679,86	209.770.502,64	0,00
30	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	0,11	0,16	0,00
31	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	- 15,58	- 21,35	0,00
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	225.683.615,83	251.724.603,17	0,00
33	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	202.115.254,25	226.552.142,85	0,00

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	504,00	0,00
36	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
37	RP NÃO-PROCESSADOS	4.593.403,41	1.629.930,97	0,00
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA # ARO	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
40	APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite	Primeiro período seguinte	Segundo período seguinte	Terceiro período seguinte
-----	--	---	---------------------------	--------------------------	---------------------------

	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (f-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
41	Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
Caso o Poder Executivo esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo, deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite (Pág. 586 do MDF 11ª Edição).

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Paula Souza Lara -

CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani –

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 3

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2022

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3

29/07/2022

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	188.069.679,86	209.770.502,64	0,00
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	188.069.679,86	209.770.502,64	0,00
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	41.375.329,57	46.149.510,58	0,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	37.237.796,61	41.534.559,52	0,00

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
29	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Nota Explicativa

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal

Paula Souza Lara -
CRC/MS 011005/0-8

Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera -
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 4

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2022

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

29/07/2022

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	209.770.502,64	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	209.770.502,64	0,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	33.563.280,42	16,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	30.206.952,38	14,40
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.683.935,18	7,00

Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre/Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/Semestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

João Carlos Krug -

Prefeito Municipal

Paula Souza Lara -

CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani -

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 6

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2022

LRF, Art. 48 - Anexo 6

29/07/2022

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	209.770.502,64
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	209.770.502,64
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	209.770.502,64

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	95.511.937,58	45,53
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	113.276.071,43	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	107.612.267,86	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	101.948.464,29	48,60

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
8	Dívida Consolidada Líquida	- 44.792.496,06	- 21,35
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	251.724.603,17	120,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.149.510,58	22,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
12	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	33.563.280,42	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	14.683.935,18	7,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Paula Souza Lara -

CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani –

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 1

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

29/07/2022

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	215.395.000,00	215.395.000,00	39.886.583,97	20,43	109.078.926,19	55,88	106.316.073,81
2	RECEITAS CORRENTES	203.159.000,00	203.159.000,00	39.389.384,97	21,53	107.908.727,19	58,96	95.250.272,81
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	46.616.000,00	46.616.000,00	8.273.960,39	17,75	19.155.328,26	41,09	27.460.671,74
4	Impostos	41.763.000,00	41.763.000,00	7.579.492,59	18,15	17.188.954,43	41,16	24.574.045,57
5	Taxas	3.340.000,00	3.340.000,00	345.246,11	10,34	1.287.419,37	38,55	2.052.580,63
6	Contribuição de Melhoria	1.513.000,00	1.513.000,00	349.221,69	23,08	678.954,46	44,87	834.045,54
7	CONTRIBUIÇÕES	10.175.000,00	10.175.000,00	1.886.719,88	18,54	4.840.027,14	47,57	5.334.972,86
8	Contribuições Sociais	7.675.000,00	7.675.000,00	1.333.444,87	17,37	3.348.049,77	43,62	4.326.950,23
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.500.000,00	2.500.000,00	533.275,01	22,13	1.491.977,37	59,68	1.008.022,63
12	RECEITA PATRIMONIAL	1.899.000,00	1.899.000,00	870.212,39	45,82	2.135.060,03	112,43	- 236.060,03
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	121.000,00	121.000,00	63.424,41	52,42	130.714,95	108,03	- 9.714,95
14	Valores Mobiliários	1.778.000,00	1.778.000,00	806.787,98	45,38	2.004.345,08	112,73	- 226.345,08
15	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	361.000,00	361.000,00	46.649,10	12,92	101.932,10	28,24	259.067,90
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	361.000,00	361.000,00	46.649,10	12,92	101.932,10	28,24	259.067,90
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	143.043.000,00	143.043.000,00	27.302.292,09	22,22	78.971.300,95	64,28	64.071.699,05
29	Transferências da União e de suas Entidades	42.310.000,00	42.310.000,00	9.293.638,19	26,07	22.585.252,23	63,35	19.724.747,77
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	67.592.000,00	67.592.000,00	12.222.012,44	22,61	38.770.794,57	71,71	28.821.205,43
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	33.001.000,00	33.001.000,00	5.786.641,46	17,53	17.615.254,15	53,38	15.385.745,85
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	695.000,00	695.000,00	1.009.551,12	145,26	2.705.078,71	389,22	- 2.010.078,71
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	310.000,00	310.000,00	109.784,65	35,41	244.958,46	79,02	65.041,54
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.000,00	31.000,00	890.192,65	2.871,59	2.418.879,96	7.802,84	- 2.387.879,96
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	354.000,00	354.000,00	9.573,82	2,70	41.240,29	11,65	312.759,71
42	RECEITAS DE CAPITAL	12.236.000,00	12.236.000,00	497.199,00	4,06	1.170.199,00	9,56	11.065.801,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	97.000,00	97.000,00	197.320,00	203,42	197.320,00	203,42	- 100.320,00
47	Alienação de Bens Móveis	97.000,00	97.000,00	197.320,00	203,42	197.320,00	203,42	- 100.320,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.139.000,00	8.139.000,00	299.879,00	3,68	972.879,00	11,95	7.166.121,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	5.579.000,00	5.579.000,00	299.879,00	5,38	872.879,00	15,65	4.706.121,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.560.000,00	2.560.000,00	0,00	0,00	100.000,00	3,91	2.460.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.605.000,00	11.605.000,00	1.615.277,33	13,92	3.964.141,31	34,16	7.640.858,69
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	227.000.000,00	227.000.000,00	41.501.861,30	20,07	113.043.067,50	54,66	113.956.932,50
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	227.000.000,00	227.000.000,00	41.501.861,30	20,07	113.043.067,50	54,66	113.956.932,50
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	227.000.000,00	227.000.000,00	41.501.861,30	20,07	113.043.067,50	54,66	113.956.932,50
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	22.302.400,91	0,00	0,00	22.302.400,91	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	22.302.400,91	0,00	0,00	22.302.400,91	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	216.200.000,00	238.803.335,90	44.734.012,57	144.477.711,83	94.325.624,07	35.737.981,30	91.381.478,64	147.421.857,26	87.792.628,65
81	DESPESAS CORRENTES	156.368.600,00	179.308.531,14	42.268.524,72	129.164.948,62	50.143.582,52	32.696.786,53	83.988.731,07	95.319.800,07	80.537.497,31
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.650.000,00	95.919.400,32	26.435.559,85	64.639.695,37	31.279.704,95	18.803.507,53	50.756.598,90	45.162.801,42	50.008.953,53
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	289.000,00	289.000,00	62.788,29	88.788,29	200.211,71	13.947,39	28.788,29	260.211,71	28.788,29
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.429.600,00	83.100.130,82	15.770.176,58	64.436.464,96	18.663.665,86	13.879.331,61	33.203.343,88	49.896.786,94	30.499.755,49
85	DESPESAS DE CAPITAL	48.220.400,00	48.878.804,76	2.465.487,85	15.312.763,21	33.566.041,55	3.041.194,77	7.392.747,57	41.486.057,19	7.255.131,34
86	INVESTIMENTOS	46.923.400,00	47.581.804,76	2.398.687,75	15.119.727,91	32.462.076,85	3.006.402,92	7.302.325,24	40.279.479,52	7.164.709,01
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.297.000,00	1.297.000,00	66.800,10	193.035,30	1.103.964,70	34.791,85	90.422,33	1.206.577,67	90.422,33
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.611.000,00	10.616.000,00	0,00	0,00	10.616.000,00	0,00	0,00	10.616.000,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.800.000,00	10.520.000,00	2.681.751,92	6.236.072,30	4.283.927,70	1.830.755,55	5.326.941,53	5.193.058,47	4.435.219,88
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	227.000.000,00	249.323.335,90	47.415.764,49	150.713.784,13	88.364.551,77	37.568.736,85	96.708.420,17	142.369.915,73	92.227.848,53
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	227.000.000,00	249.323.335,90	47.415.764,49	150.713.784,13	88.364.551,77	37.568.736,85	96.708.420,17	142.369.915,73	92.227.848,53
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.334.647,33	0,00	20.815.218,97
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	227.000.000,00	249.323.335,90	47.415.764,49	150.713.784,13	88.364.551,77	37.568.736,85	113.043.067,50	0,00	113.043.067,50
102	RESERVA DO RPPS	10.345.000,00	10.245.000,00	0,00	0,00	10.245.000,00	0,00	0,00	10.245.000,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.605.000,00	11.605.000,00	1.615.277,33	13,92	3.964.141,31	34,16	7.640.858,69
104	RECEITAS CORRENTES	11.605.000,00	11.605.000,00	1.615.277,33	13,92	3.964.141,31	34,16	7.640.858,69
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	8.100.000,00	8.100.000,00	980.190,89	12,10	2.391.469,38	29,52	5.708.530,62	
110	Contribuições Sociais	8.100.000,00	8.100.000,00	980.190,89	12,10	2.391.469,38	29,52	5.708.530,62	
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.505.000,00	3.505.000,00	635.086,44	18,12	1.572.671,93	44,87	1.932.328,07	
139	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	3.505.000,00	3.505.000,00	635.086,44	18,12	1.572.671,93	44,87	1.932.328,07	
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (j) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.800.000,00	10.520.000,00	2.681.751,92	6.236.072,30	4.283.927,70	1.830.755,55	5.326.941,53	5.193.058,47	4.435.219,88
168	DESPESAS CORRENTES	10.800.000,00	10.520.000,00	2.681.751,92	6.236.072,30	4.283.927,70	1.830.755,55	5.326.941,53	5.193.058,47	4.435.219,88
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.476.000,00	9.036.000,00	2.668.688,80	6.149.908,74	2.886.091,26	1.785.514,75	5.266.734,69	3.769.265,31	4.375.179,62
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.324.000,00	1.484.000,00	13.063,12	86.163,56	1.397.836,44	45.240,80	60.206,84	1.423.793,16	60.040,26
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal

Paula Souza Lara -
CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera -
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 2

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

29/07/2022

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	216.200.000,00	238.803.335,90	44.734.012,57	144.477.711,83	95,86	94.325.624,07	35.737.981,30	91.381.478,64	94,48	147.421.857,26
LEGISLATIVA	8.546.000,00	8.546.000,00	726.210,01	3.325.884,63	2,21	5.220.115,37	911.475,00	2.637.093,12	2,73	5.908.906,88
Ação Legislativa	8.546.000,00	8.546.000,00	726.210,01	3.325.884,63	2,21	5.220.115,37	911.475,00	2.637.093,12	2,73	5.908.906,88
JUDICIÁRIA	276.000,00	271.740,00	17.785,78	59.428,67	0,04	212.311,33	20.837,20	54.040,99	0,06	217.699,01
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	276.000,00	271.740,00	17.785,78	59.428,67	0,04	212.311,33	20.837,20	54.040,99	0,06	217.699,01
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	34.990.200,00	39.947.008,17	12.281.470,15	29.538.653,04	19,59	10.408.355,13	8.526.111,76	20.392.941,92	21,09	19.554.066,25
Administração Geral	30.463.200,00	34.260.025,55	10.998.996,63	25.206.208,68	16,72	9.053.816,87	7.616.150,49	18.316.063,03	18,94	15.943.962,52
Controle Interno	53.000,00	53.000,00	4.857,87	11.560,28	0,01	42.039,72	4.857,87	11.560,28	0,01	42.039,72
Assistência Comunitária	120.000,00	186.045,90	18.084,29	170.809,50	0,11	15.236,40	57.671,79	112.533,59	0,12	73.512,31
Serviços Urbanos	3.498.000,00	2.945.080,00	1.086.463,77	2.491.298,31	1,65	453.781,69	577.062,37	1.353.814,90	1,40	1.591.265,10
Transporte Rodoviário	856.000,00	2.502.256,72	173.067,59	1.658.776,27	1,10	843.480,45	270.369,24	598.970,12	0,62	1.903.286,60
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	367.000,00	512.000,00	0,00	492.000,00	0,32	20.000,00	70.400,00	140.800,00	0,15	371.200,00
Administração Geral	6.000,00	151.000,00	0,00	140.000,00	0,09	11.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
Defesa Civil	361.000,00	361.000,00	0,00	352.000,00	0,23	9.000,00	70.400,00	140.800,00	0,15	220.200,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.546.000,00	7.645.632,83	1.103.313,96	4.157.296,39	2,75	3.488.336,44	792.981,72	1.789.869,07	1,84	5.855.763,76
Assistência ao Idoso	395.000,00	518.827,84	39.157,32	206.562,00	0,14	312.265,84	51.504,57	120.837,42	0,12	397.990,42
Assistência à Criança e ao Adolescente	313.000,00	799.479,75	166.652,64	261.294,76	0,17	498.184,99	53.512,02	116.432,93	0,12	643.046,82
Assistência Comunitária	5.797.000,00	6.326.325,24	897.504,00	3.684.719,37	2,44	2.641.605,87	683.244,87	1.547.878,46	1,60	4.778.446,78
Alimentação e Nutrição	41.000,00	41.000,00	0,00	4.720,26	0,00	36.279,74	4.720,26	4.720,26	0,00	36.279,74
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.655.000,00	10.755.000,00	90.269,46	9.784.976,56	6,49	970.023,44	2.072.450,08	5.279.407,80	5,46	5.475.592,20
Previdência do Regime Estatutário	10.655.000,00	10.755.000,00	90.269,46	9.784.976,56	6,49	970.023,44	2.072.450,08	5.279.407,80	5,46	5.475.592,20
SAÚDE	48.165.800,00	52.558.659,82	13.209.705,71	43.315.111,21	28,74	9.243.548,61	9.184.125,95	26.001.852,98	26,88	26.556.806,84
Atenção Básica	35.037.800,00	34.572.894,82	9.382.157,38	27.530.165,37	18,27	7.042.729,45	6.481.452,24	18.262.187,67	18,88	16.310.707,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.343.000,00	16.535.125,00	3.739.334,65	14.654.011,20	9,72	1.881.113,80	2.547.267,99	7.252.475,38	7,50	9.282.649,62
Suporte Profático e Terapêutico	473.000,00	1.285.700,00	84.472,38	1.119.885,24	0,74	165.814,76	150.806,72	482.590,93	0,50	803.109,07
Vigilância Sanitária	38.000,00	34.640,00	-72,70	99,00	0,00	34.941,00	99,00	99,00	0,00	34.541,00
Vigilância Epidemiológica	274.000,00	130.300,00	3.814,00	10.950,40	0,01	119.349,60	4.500,00	4.500,00	0,00	125.800,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	46.402.000,00	58.677.390,39	12.507.722,01	31.626.487,81	20,98	27.250.902,58	9.786.291,25	24.235.399,95	25,06	34.641.990,44
Alimentação e Nutrição	1.257.000,00	2.552.669,22	1.258.189,36	2.305.578,37	1,53	247.090,85	728.146,95	1.538.599,13	1,59	1.014.070,09
Ensino Fundamental (Educação Básica)	31.858.000,00	32.534.001,52	7.359.474,06	19.231.975,02	12,76	13.302.026,50	6.075.386,87	14.976.013,48	15,49	17.557.988,04
Educação Infantil (Educação Básica)	12.954.000,00	23.443.719,65	3.894.282,59	9.814.934,42	6,51	13.628.785,23	2.893.757,43	7.631.787,34	7,89	15.811.932,31
Educação de Jovens e Adultos	73.000,00	87.000,00	-4.224,00	14.000,00	0,01	73.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Educação Especial	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,17	0,00	89.000,00	89.000,00	0,09	171.000,00
CULTURA	653.000,00	657.418,83	14.363,21	252.712,87	0,17	404.705,96	87.657,34	206.845,75	0,21	450.573,08
Difusão Cultural	653.000,00	657.418,83	14.363,21	252.712,87	0,17	404.705,96	87.657,34	206.845,75	0,21	450.573,08
DIREITOS DA CIDADANIA	189.000,00	189.000,00	0,00	178.130,00	0,12	10.870,00	29.522,00	89.554,45	0,09	99.445,55
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	189.000,00	189.000,00	0,00	178.130,00	0,12	10.870,00	29.522,00	89.554,45	0,09	99.445,55
URBANISMO	27.605.000,00	24.412.176,97	-220.263,63	6.176.759,58	4,11	18.235.417,39	765.914,55	2.262.978,83	2,35	22.149.198,14
Ordenamento Territorial	85.000,00	176.700,00	86.699,36	129.886,98	0,09	46.813,02	24.195,13	43.690,43	0,05	133.009,57
Infraestrutura Urbana	23.859.000,00	18.952.120,40	-868.203,95	1.786.558,78	1,19	17.165.561,62	69.880,00	539.933,38	0,56	18.412.187,02
Serviços Urbanos	3.661.000,00	5.283.356,57	561.240,96	4.260.313,82	2,83	1.023.042,75	671.839,42	1.679.355,02	1,74	3.604.001,55
HABITAÇÃO	315.000,00	416.993,18	9.820,69	11.560,69	0,01	405.432,49	8.976,65	10.122,65	0,01	406.870,53
Habituação Urbana	315.000,00	416.993,18	9.820,69	11.560,69	0,01	405.432,49	8.976,65	10.122,65	0,01	406.870,53
SAANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.964.000,00	2.365.700,00	549.635,69	1.179.779,15	0,78	1.185.920,85	190.637,96	415.938,28	0,43	1.949.761,72
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.823.000,00	2.224.700,00	549.635,69	1.179.779,15	0,78	1.044.935,85	190.637,96	415.938,28	0,43	1.808.761,72



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Preservação e Conservação Ambiental	137.000,00	137.000,00	0,00	15,00	0,00	136.985,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	344.000,00	394.400,00	128.350,86	128.350,86	0,09	366.049,14	126.599,00	126.599,00	0,13	267.801,00
Extensão Rural	344.000,00	394.400,00	128.350,86	128.350,86	0,09	366.049,14	126.599,00	126.599,00	0,13	267.801,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	646.000,00	646.000,00	0,00	198.161,48	0,13	447.838,52	0,00	0,00	0,00	646.000,00
Promoção Comercial	636.000,00	636.000,00	0,00	198.161,48	0,13	437.838,52	0,00	0,00	0,00	636.000,00
Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMUNICAÇÕES	360.000,00	609.600,00	302.356,75	339.180,97	0,37	30.419,03	123.826,15	263.399,05	0,27	344.200,95
Administração Geral	360.000,00	609.600,00	302.356,75	339.180,97	0,37	30.419,03	123.826,15	263.399,05	0,27	344.200,95
ENERGIA	2.551.000,00	3.379.517,49	0,00	2.501.000,00	1,66	878.517,49	294.993,40	2.316.030,49	2,39	1.063.487,00
Energia Elétrica	2.551.000,00	3.379.517,49	0,00	2.501.000,00	1,66	878.517,49	294.993,40	2.316.030,49	2,39	1.063.487,00
TRANSPORTE	5.570.000,00	7.313.098,22	2.418.305,20	4.723.222,09	3,13	2.589.876,13	1.062.171,15	1.634.237,59	1,69	5.678.860,63
Transporte Rodoviário	5.570.000,00	7.313.098,22	2.418.305,20	4.723.222,09	3,13	2.589.876,13	1.062.171,15	1.634.237,59	1,69	5.678.860,63
DESPORTO E LAZER	2.419.000,00	2.835.000,00	644.786,77	2.317.163,81	1,54	517.836,19	776.397,08	1.092.778,25	1,13	1.742.221,75
Lazer	2.419.000,00	2.835.000,00	644.786,77	2.317.163,81	1,54	517.836,19	776.397,08	1.092.778,25	1,13	1.742.221,75
ENCARGOS ESPECIAIS	5.825.000,00	5.835.000,00	949.979,95	3.951.832,02	2,63	1.903.147,98	906.413,05	2.429.588,47	2,51	3.425.411,93
Serviço da Dívida Interna	1.586.000,00	1.586.000,00	129.588,39	281.823,59	0,19	1.304.176,41	48.739,24	119.310,62	0,12	1.466.789,38
Outros Encargos Especiais	4.239.000,00	4.249.000,00	820.391,56	3.670.028,43	2,44	598.971,57	857.673,82	2.310.277,85	2,39	1.958.622,55
RESERVA	11.611.000,00	10.616.000,00	0,00	0,00	0,00	10.616.000,00	0,00	0,00	0,00	10.616.000,00
Reserva de Contingência	11.611.000,00	10.616.000,00	0,00	0,00	0,00	10.616.000,00	0,00	0,00	0,00	10.616.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	10.800.000,00	10.520.000,00	2.681.751,92	6.236.073,30	4,12	4.283.927,70	1.830.755,55	5.326.941,53	5,50	3.193.058,47
LEGISLATIVA	454.000,00	454.000,00	24.940,78	66.803,41	0,04	387.196,59	24.940,78	66.803,41	0,07	387.196,59
Ação Legislativa	454.000,00	454.000,00	24.940,78	66.803,41	0,04	387.196,59	24.940,78	66.803,41	0,07	387.196,59
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.010.000,00	4.010.000,00	880.000,11	2.024.949,13	1,34	1.985.050,87	569.143,02	1.714.092,04	1,77	2.295.907,96
Administração Geral	4.010.000,00	4.010.000,00	880.000,11	2.024.949,13	1,34	1.985.050,87	569.143,02	1.714.092,04	1,77	2.295.907,96
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00	200.000,00	17.664,33	17.664,33	0,01	182.335,67	9.991,42	9.991,42	0,01	190.008,58
Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00	17.664,33	17.664,33	0,01	182.335,67	9.991,42	9.991,42	0,01	190.008,58
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.201.000,00	2.111.000,00	900.000,00	2.101.071,05	1,39	9.928,95	601.035,42	1.802.106,47	1,86	308.893,53
Atenção Básica	2.201.000,00	2.111.000,00	900.000,00	2.101.071,05	1,39	9.928,95	601.035,42	1.802.106,47	1,86	308.893,53
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.935.000,00	3.745.000,00	859.146,70	2.025.584,38	1,34	1.719.415,62	625.644,91	1.733.948,19	1,79	2.011.051,81
Ensino Fundamental (Educação Básica)	2.896.000,00	2.556.000,00	604.146,70	1.446.077,27	0,96	1.109.922,73	453.625,77	1.237.421,94	1,28	1.318.578,06
Educação Infantil (Educação Básica)	1.028.000,00	1.178.000,00	255.000,00	579.507,11	0,38	598.492,89	172.019,14	496.526,25	0,51	681.473,75
Educação de Jovens e Adultos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	227.000.000,00	249.323.335,90	47.415.764,49	150.713.784,13	99,98	98.609.551,77	37.568.736,85	96.708.420,17	99,98	152.614.915,73

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Paula Souza Lara -

CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani –

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 3

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2022

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
		Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	21.229.269,61	18.812.499,36	16.981.854,36	19.184.580,70	18.712.376,77	24.591.620,12	16.612.222,90	21.302.635,39	18.595.868,29	20.075.129,90	22.416.659,23	20.727.036,40	239.241.773,03	223.347.000,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.380.028,95	3.452.737,60	3.318.216,89	2.722.121,96	2.866.212,74	3.899.037,10	2.148.742,72	2.813.889,03	2.548.843,75	3.369.892,37	4.992.776,96	3.281.183,43	42.793.683,50	46.616.000,00
3	IPTU	4.169.924,66	491.086,97	385.325,32	241.383,10	275.458,51	129.422,31	116.835,34	135.374,45	171.279,43	205.294,19	332.430,26	748.431,59	7.402.246,13	9.775.000,00
4	ISS	1.514.432,02	1.583.876,59	1.804.790,52	1.703.984,45	1.712.362,11	1.11.745,81	1.442.256,82	1.291.160,83	1.412.829,84	1.755.885,89	1.921.458,85	1.816.402,31	18.071.186,04	19.727.000,00
5	ITBI	215.016,24	463.069,71	425.906,52	236.827,93	236.723,16	0,00	287.956,54	284.254,81	238.256,88	1.041.496,09	1.191.677,67	247.718,43	4.868.903,98	5.002.000,00
6	IRRF	484.577,54	619.477,80	492.406,91	330.020,30	471.400,06	1.337.357,83	28.946,41	576.755,65	487.723,36	133.155,31	1.235.966,18	85.407,30	6.283.394,65	7.259.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	996.078,49	295.226,53	209.787,62	209.906,18	170.268,90	2.320.311,15	272.747,61	526.343,29	238.754,24	334.060,89	311.244,00	383.223,80	6.167.952,70	4.853.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	697.814,79	192.919,11	1.182.715,12	691.043,81	705.376,33	1.664.809,98	263.070,46	910.959,87	853.904,70	925.372,23	753.253,91	1.133.465,97	9.974.706,28	10.175.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	95.815,36	1.616.061,47	135.407,87	165.099,44	200.607,37	578.135,42	265.451,33	293.921,66	366.808,58	338.666,07	429.192,81	441.019,58	4.926.186,96	1.899.000,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	77.156,48	1.596.615,69	117.979,99	152.468,69	174.771,93	276.476,87	246.292,42	274.734,07	353.015,29	323.515,32	407.153,25	399.634,73	4.401.814,73	1.778.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	18.658,88	19.445,78	17.427,88	12.630,75	25.835,44	299.659,55	19.159,91	19.187,59	13.793,29	15.150,75	22.039,56	41.384,85	524.372,23	121.000,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	392.650,00	0,00	0,00	0,00	288.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681.550,00	370.000,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	135.360,81	14.878,77	12.199,45	11.243,34	10.037,34	8.628,34	11.301,58	19.608,46	12.653,74	11.719,22	16.615,29	30.033,81	294.280,15	361.000,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.617.792,26	12.908.172,31	11.931.422,24	15.514.509,09	14.202.860,43	17.240.121,88	13.890.240,80	16.925.496,24	14.405.241,71	14.514.544,37	15.693.932,92	15.362.689,83	175.207.024,08	163.231.000,00
16	Cota-Parte do FPM	2.803.820,20	2.241.743,72	1.760.525,19	1.961.812,57	2.547.858,26	3.792.984,60	2.632.908,61	3.675.318,39	2.228.127,15	2.641.119,63	2.937.982,05	2.749.042,85	31.973.243,22	28.750.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	4.916.548,23	5.671.361,64	5.091.223,80	4.829.413,54	5.938.297,56	5.409.649,20	5.562.967,11	4.167.333,18	6.695.596,71	6.026.567,50	6.181.055,13	5.696.726,00	66.186.739,60	60.000.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	357.306,73	266.814,04	286.786,91	252.835,80	166.627,10	164.592,49	426.674,44	4.097.276,64	394.501,35	657.801,75	460.744,84	480.817,70	8.012.779,79	7.200.000,00
19	Cota-Parte do ITR	57.229,34	49.676,02	214.588,00	3.976.017,79	509.316,31	731.408,90	474.447,10	158.892,64	138.266,45	115.817,84	118.161,11	66.985,74	6.610.807,24	7.300.000,00
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989	108.244,23	48.785,61	58.047,06	59.748,76	57.238,44	58.517,91	60.688,76	54.265,58	61.477,31	62.524,21	33.240,24	46.898,26	709.676,37	440.000,00
22	Transferências do FUNDEB	2.324.486,25	2.730.270,32	2.366.254,70	2.612.223,66	2.904.634,49	2.796.254,57	3.013.189,03	2.870.633,08	3.051.484,60	2.893.205,98	3.016.090,79	2.770.550,67	33.349.278,24	33.001.000,00
23	Outras Transferências Correntes	2.050.157,18	1.899.520,96	2.153.996,58	1.822.456,97	2.078.888,27	4.286.714,21	1.719.365,75	1.901.776,73	1.835.788,14	2.117.407,46	2.946.658,76	3.551.668,61	28.364.399,62	26.340.000,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	302.457,44	235.080,10	401.892,79	80.563,06	727.282,56	911.987,40	33.416,01	338.760,13	408.415,81	914.935,64	530.887,34	478.663,78	5.364.342,06	695.000,00
25	DEDUÇÕES (II)	1.926.683,32	1.791.321,68	2.318.012,25	2.705.453,21	2.327.203,97	3.219.946,83	1.865.010,02	3.111.355,21	2.553.907,90	2.564.600,47	2.609.898,41	2.477.877,12	29.471.270,39	29.363.000,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	480.936,57	135.645,53	835.778,11	489.487,58	483.336,54	1.418.191,38	19.718,42	565.571,39	569.422,08	579.074,60	578.902,05	587.151,36	6.743.215,61	6.562.000,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.166,57	80.892,09	84.759,75	84.759,75	82.631,71	448.209,87	1.213.000,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.754,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.754,44	1.600.000,00
29	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.445.746,75	1.655.676,15	1.482.234,14	2.215.965,63	1.843.867,43	1.801.755,45	1.831.537,16	2.430.617,25	1.903.593,73	1.900.766,12	1.946.236,61	1.808.094,05	22.266.090,47	20.188.000,00
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.302.586,29	17.021.177,68	14.663.842,11	16.479.127,49	16.385.172,80	21.371.673,29	14.747.212,88	18.191.280,18	16.041.960,39	17.510.529,43	19.806.760,82	18.249.179,28	209.770.502,64	193.784.000,00
31	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.302.586,29	17.021.177,68	14.663.842,11	16.479.127,49	16.385.172,80	21.371.673,29	14.747.212,88	18.191.280,18	16.041.960,39	17.510.529,43	19.806.760,82	18.249.179,28	209.770.502,64	193.784.000,00
33	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	19.302.586,29	17.021.177,68	14.663.842,11	16.479.127,49	16.385.172,80	21.371.673,29	14.747.212,88	18.191.280,18	16.041.960,39	17.510.529,43	19.806.760,82	18.249.179,28	209.770.502,64	193.784.000,00

Nota Explicativa

João Carlos Krug -

Prefeito Municipal

Itamar Mariani -

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara -

CRC/MS 011005/O-8

Marcos Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 4

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2022

RF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

29/07/2022

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	19.202.000,00	6.843.460,34
2	Receita de Contribuições dos Segurados	5.962.000,00	2.859.411,98
3	Ativo	5.910.000,00	2.803.024,60
4	Inativo	41.000,00	52.387,38
5	Pensionista	11.000,00	0,00
6	Receita de Contribuições Patronais	8.115.000,00	2.397.986,70
7	Ativo	2.115.000,00	2.397.986,70
8	Inativo	5.900.000,00	0,00
9	Pensionista	100.000,00	0,00
10	Receita Patrimonial	1.500.000,00	13.754,44
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	1.200.000,00	13.754,44
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	3.625.000,00	1.576.307,42
16	Compensação Financeira entre os regimes	100.000,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	3.515.000,00	1.576.298,33
18	Demais Receitas Correntes	10.000,00	9,09
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	15.687.000,00	5.267.162,21

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	9.100.000,00	9.100.000,00	4.966.025,00	4.966.025,00	0,00
25	Aposentadorias	8.200.000,00	8.200.000,00	4.534.547,81	4.534.547,81	0,00
26	Penções por Morte	900.000,00	900.000,00	431.477,19	431.477,19	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.100.000,00	9.100.000,00	4.966.025,00	4.966.025,00	0,00

31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	6.587.000,00	- 3.832.837,79	301.137,21	301.137,21	0,00
----	--	--------------	----------------	------------	------------	------

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	10.345.000,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.576.298,33
36	Outros Aportes para o RPPS	0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
39	Investimentos e Aplicações	5.089.195,46
40	Outros Bens e Direitos	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	133.686,94
75	Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	1.798.000,00	486.120,47
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI1)	1.798.000,00	486.120,47

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	985.000,00	534.976,56	286.629,99	284.459,68	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	260.000,00	195.737,01	83.105,58	80.935,27	0,00
80	Demais Despesas Correntes	725.000,00	339.239,55	203.524,41	203.524,41	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.495.000,00	534.976,56	286.629,99	284.459,68	0,00

83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	303.000,00	-48.856,09	199.490,48	201.660,79	0,00
----	---	------------	------------	------------	------------	------

Nr.	G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
85	Investimentos e Aplicações	0,00
86	Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------

Nota Explicativa

Nota:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Paula Souza Lara –

CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani -

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 6

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

29/07/2022

ACIMA DA LINHA

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2022	
			Receitas Realizadas (a)	
1	RECEITAS CORRENTES (I)	203.159.000,00	107.908.727,19	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.616.000,00	19.155.328,26	
3	IPTU	9.775.000,00	1.709.645,26	
4	ISS	19.727.000,00	9.639.994,54	
5	ITBI	5.002.000,00	3.291.360,42	
6	IRRF	7.259.000,00	2.547.954,21	
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.853.000,00	1.966.373,83	
8	Contribuições	10.175.000,00	4.840.027,14	
9	Receita Patrimonial	1.899.000,00	2.135.060,03	
10	Aplicações Financeiras (II)	1.778.000,00	2.004.345,08	
11	Outras Receitas Patrimoniais	121.000,00	130.714,95	
12	Transferências Correntes	143.043.000,00	78.971.300,95	
13	Cota-Parte do FPM	23.550.000,00	13.491.599,11	
14	Cota-Parte do ICMS	48.000.000,00	27.464.196,62	
15	Cota-Parte do IPVA	5.760.000,00	5.214.253,37	
16	Cota-Parte do ITR	5.840.000,00	858.056,76	
17	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
18	Transferências da LC 61/1989	352.000,00	255.275,49	
19	Transferências do FUNDEB	33.001.000,00	17.615.254,15	
20	Outras Transferências Correntes	26.540.000,00	14.072.665,45	
21	Demais Receitas Correntes	1.426.000,00	2.807.010,81	
22	Outras Receitas Financeiras (III)	15.000,00	6.016,16	
23	Receitas Correntes Restantes	1.411.000,00	2.800.994,65	
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	201.366.000,00	105.898.365,95	
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.236.000,00	1.170.199,00	
26	Operações de Crédito (VI)	4.000.000,00	0,00	
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
28	Alienação de Bens	97.000,00	197.320,00	
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
31	Outras Alienações de Bens	97.000,00	197.320,00	
32	Transferências de Capital	8.139.000,00	972.879,00	
33	Convênios	7.289.000,00	673.000,00	
34	Outras Transferências de Capital	850.000,00	299.879,00	
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.236.000,00	1.170.199,00	
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	209.602.000,00	107.068.564,95	

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2022					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	179.308.531,14	129.164.948,62	83.988.731,07	80.537.497,31	1.627.541,92	1.190.009,39	1.155.697,47
41	Pessoal e Encargos Sociais	95.919.400,32	64.639.695,37	50.756.598,90	50.008.933,53	0,00	0,00	0,00
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	289.000,00	88.788,29	28.788,29	28.788,29	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	83.100.130,82	64.436.464,96	33.203.343,88	30.499.755,49	1.627.541,92	1.190.009,39	1.155.697,47
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	179.019.531,14	129.076.160,33	83.959.942,78	80.508.709,02	1.627.541,92	1.190.009,39	1.155.697,47



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	48.878.804,76	15.312.763,21	7.392.747,57	7.255.131,34	3.236.631,00	1.703.259,30	1.703.259,30
46	Investimentos	47.581.804,76	15.119.727,91	7.302.325,24	7.164.709,01	3.236.631,00	1.703.259,30	1.703.259,30
47	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	1.297.000,00	193.035,30	90.422,33	90.422,33	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	47.581.804,76	15.119.727,91	7.302.325,24	7.164.709,01	3.236.631,00	1.703.259,30	1.703.259,30
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	226.972.335,90	144.195.888,24	91.262.268,02	87.673.418,03	4.864.172,92	2.893.268,69	2.893.268,69

56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIB + XXIIc)]							11.672.017,23
----	--	--	--	--	--	--	--	---------------

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.062.000,00

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2022	
		VALOR INCORRIDO	
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00

60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							11.672.017,23
----	--	--	--	--	--	--	--	---------------

Nr.	G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.785.000,00

Nr.	G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	252.470,73	201.829,24
63	DEDUÇÕES (XXIX)	35.008.563,27	45.373.390,57
64	Disponibilidade de Caixa	35.008.563,27	45.373.390,57
65	Disponibilidade de Caixa Bruta		49.466.405,63
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		686.245,29
67	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.618,57	3.404.769,97
68	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
69	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)	-34.756.092,56	-45.173.561,33

70	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							10.417.466,77
----	---	--	--	--	--	--	--	---------------

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2022
71	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)	-672.626,72
72	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
73	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
74	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
75	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
76	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
77	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
78	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.090.095,49

79	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							11.090.095,49
----	--	--	--	--	--	--	--	---------------

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
80	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.302.400,91
81	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
82	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	22.302.400,91
83	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	10.343.000,00

Nota Explicativa		
------------------	--	--

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

João Carlos Krug -

Prefeito Municipal

Paula Souza Lara -

CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani -

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 7

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

29/07/2022

Nr.	GL - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					SALDO TOTAL L=(e+k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	13.618,57	5.502.487,72	4.864.172,92	0,00	651.933,37	0,00	4.595.403,41	2.893.268,69	2.858.956,77	72.203,75	1.664.242,89	2.316.176,26
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	13.618,57	5.502.487,72	4.864.172,92	0,00	651.933,37	0,00	4.595.403,41	2.893.268,69	2.858.956,77	72.203,75	1.664.242,89	2.316.176,26
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	9.255,80	5.458.474,06	4.820.159,26	0,00	647.570,60	0,00	3.193.556,48	1.690.956,04	1.662.256,55	9.374,14	1.521.925,79	2.169.496,39
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	766,13	0,00	0,00	0,00	766,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,13
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.489,67	2.221.843,06	1.583.528,26	0,00	646.804,47	0,00	1.603.547,49	910.746,85	882.047,36	9.104,14	712.395,99	1.359.200,46
7	INVESTIMENTOS	0,00	3.236.631,00	3.236.631,00	0,00	0,00	0,00	1.590.008,99	780.209,19	780.209,19	270,00	809.529,80	809.529,80
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	4.362,77	44.013,66	44.013,66	0,00	4.362,77	0,00	1.401.846,93	1.202.312,65	1.196.700,22	62.829,61	142.317,10	146.679,87
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.362,77	44.013,66	44.013,66	0,00	4.362,77	0,00	332.836,82	279.262,54	273.650,11	17.879,61	41.307,10	45.669,87
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069.010,11	923.050,11	923.050,11	44.950,00	101.010,00	101.010,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	13.618,57	5.502.487,72	4.864.172,92	0,00	651.933,37	0,00	4.595.403,41	2.893.268,69	2.858.956,77	72.203,75	1.664.242,89	2.316.176,26

Nota Explicativa

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Paula Souza Lara –

CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani -

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 8

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2022

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

29/07/2022

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	41.763.000,00	17.188.954,43
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.775.000,00	1.709.645,26
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.002.000,00	3.291.360,42
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.727.000,00	9.639.994,54
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.259.000,00	2.547.954,21
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	103.690.000,00	59.104.226,27
7	2.1- Cota-Parte FPM	28.750.000,00	16.864.498,68
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.000.000,00	16.864.498,68
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.750.000,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	60.000.000,00	34.330.245,63
11	2.3- Cota-Parte IPF-Exportação	440.000,00	319.094,36
12	2.4- Cota-Parte ITR	7.300.000,00	1.072.570,88
13	2.5- Cota-Parte IPVA	7.200.000,00	6.517.816,72
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	145.453.000,00	76.293.180,70
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	20.188.000,00	11.820.844,92
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	16.175.250,00	7.252.449,92

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.016.000,00	17.842.134,49
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.016.000,00	17.842.134,49
21	6.1.1- Principal	33.001.000,00	17.615.254,15
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	226.880,34
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) ^a	12.813.000,00	5.794.409,23

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.983.177,87
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	1.983.177,87
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	19.825.312,36

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) ⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.752.068,45	18.195.462,63	16.076.057,19	15.460.234,45	0,00
35	10.1- Educação Infantil	7.193.068,45	6.083.203,56	5.301.566,36	5.085.820,78	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

36	10.1.1- Creche	6.993.068,45	6.083.203,56	5.301.566,36	5.085.820,78	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	19.559.000,00	12.112.239,07	10.774.490,83	10.374.413,67	0,00
39	11- OUTRAS DESPESAS	8.226.000,00	531.552,79	283.709,62	277.788,72	0,00
40	11.1- Educação Infantil	4.935.000,00	26.115,60	12.397,12	11.551,59	0,00
41	11.1.1- Creche	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	4.932.000,00	26.115,60	12.397,12	11.551,59	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	3.291.000,00	505.437,19	271.312,50	266.237,13	0,00
44	12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	34.978.068,45	18.727.015,42	16.359.766,81	15.738.023,17	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	18.195.462,63	16.076.057,19	15.460.234,45	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.727.015,42	16.359.766,81	15.738.023,17	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.489.494,14	16.076.057,19	16.076.057,19	90,10
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.794.213,45	1.482.367,68	1.482.367,68	8,31

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2021 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2021 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.512.973,11	4.285.122,37	2.814.350,11	2.581.982,75	0,00
59	24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	24.2- Pré-escola	12.512.973,11	4.285.122,37	2.814.350,11	2.581.982,75	0,00
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	10.082.700,00	7.394.216,81	4.981.624,32	4.555.485,86	0,00
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	22.595.673,11	11.679.341,18	7.795.974,43	7.137.468,61	0,00

Nr.	G13 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	24.155.741,24
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	5.794.409,23
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE E FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE E FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	3.646,00
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	18.357.684,01



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G14 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	19.073.295,18	18.357.684,01	24,06

Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEBB	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.806.315,49	5.591.034,52	4.934.845,32	3.648,00	867.822,17
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.806.315,49	5.591.034,52	4.934.845,32	3.648,00	867.822,17
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G16 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.198.000,00	894.172,31
75	35.1- Salário-Educação	1.455.000,00	562.640,14
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	621.000,00	299.064,94
78	35.4- PNATE	121.000,00	32.351,43
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	115,80
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	176.000,00	58.047,41
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.374.000,00	952.219,72

Nr.	G17 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) ⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	252.997,31	0,00	0,00	0,00	0,00
86	41.1- Creche	2.678,09	0,00	0,00	0,00	0,00
87	41.2- Pré-escola	250.319,22	0,00	0,00	0,00	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.795.651,52	3.245.715,59	1.813.606,90	1.476.035,61	0,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	5.048.648,83	3.245.715,59	1.813.606,90	1.476.035,61	0,00

Nr.	G18 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	62.622.390,39	33.652.072,19	25.969.348,14	24.351.527,39	0,00
94	47.1- Despesas Correntes	49.839.479,08	39.678.920,14	23.314.581,82	21.759.365,06	0,00
95	47.1.1- Pessoal Ativo	39.066.068,45	20.895.907,49	18.305.136,51	17.611.870,11	0,00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	655.500,00	484.000,00	166.000,00	166.000,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	10.097.910,63	8.299.012,65	4.843.745,31	3.981.494,95	0,00
99	47.2- Despesas de Capital	12.782.911,31	3.973.152,05	2.654.466,32	2.592.162,33	0,00
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	12.782.911,31	3.973.152,05	2.654.466,32	2.592.162,33	0,00

Nr.	G19 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.983.177,87	624.395,49
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.842.134,49	562.640,14
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	15.738.023,17	275.695,64
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.087.289,19	911.339,99
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	825.258,35	267,12
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	530,82	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.912.016,72	911.607,11

Nota Explicativa

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

João Carlos Krug -

Prefeito Municipal

Paula Souza Lara -

CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani -

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 12

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

29/07/2022

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	41.763.000,00	41.763.000,00	17.188.954,43	41,16
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.775.000,00	9.775.000,00	1.709.645,26	17,49
3	IPTU	8.000.000,00	8.000.000,00	632.137,99	7,90
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.775.000,00	1.775.000,00	1.077.507,27	60,70
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.002.000,00	5.002.000,00	3.291.360,42	65,80
6	ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	3.290.897,11	65,82
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	463,31	23,17
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.727.000,00	19.727.000,00	9.639.994,54	48,87
9	ISS	17.507.000,00	17.507.000,00	8.899.560,79	50,83
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.220.000,00	2.220.000,00	740.433,75	33,35
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.259.000,00	7.259.000,00	2.347.954,21	32,50
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	100.940.000,00	100.940.000,00	59.104.226,27	58,55
13	Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	16.864.498,68	64,86
14	Cota-Parte ITR	7.300.000,00	7.300.000,00	1.072.570,88	14,69
15	Cota-Parte IPVA	7.200.000,00	7.200.000,00	6.517.816,72	90,53
16	Cota-Parte ICMS	60.000.000,00	60.000.000,00	34.330.245,63	57,22
17	Cota-Parte IPI-Exportação	440.000,00	440.000,00	319.094,36	72,52
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	142.703.000,00	142.703.000,00	76.293.180,70	53,46

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	27.396.800,00	25.897.485,00	24.669.847,04	94,89	17.531.990,28	67,51	16.779.420,52	64,54
23	Despesas Correntes	22.975.000,00	24.323.810,00	23.002.363,05	94,57	16.873.226,32	69,37	16.147.255,56	66,38
24	Despesas de Capital	4.421.800,00	1.673.675,00	1.667.483,99	99,63	678.763,96	40,56	632.164,96	37,77
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.273.000,00	6.752.075,00	5.947.888,01	88,09	2.915.001,81	43,17	2.669.282,45	39,53
26	Despesas Correntes	6.253.000,00	6.431.500,00	5.627.387,01	87,50	2.629.350,81	40,88	2.383.631,45	37,06
27	Despesas de Capital	20.000,00	320.575,00	320.501,00	99,98	285.651,00	89,11	285.651,00	89,11
28	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	180.000,00	1.025.800,00	915.336,88	89,23	352.905,87	34,40	349.810,11	34,10
29	Despesas Correntes	175.000,00	904.800,00	794.336,88	87,79	231.905,87	25,63	228.810,11	25,29
30	Despesas de Capital	5.000,00	121.000,00	121.000,00	100,00	121.000,00	100,00	121.000,00	100,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.000,00	3.640,00	99,00	2,72	99,00	2,72	99,00	2,72
32	Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	99,00	3,30	99,00	3,30	99,00	3,30
33	Despesas de Capital	4.000,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.000,00	88.800,00	2.636,40	2,97	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas Correntes	7.000,00	83.800,00	2.636,40	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	4.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.867.800,00	33.867.800,00	31.535.807,33	93,11	20.819.996,96	61,47	19.798.612,08	58,46

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	31.535.807,33	20.819.996,96	19.798.612,08



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	31.535.807,33	20.819.996,96	19.798.612,08

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.443.977,11
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			11.443.977,11

Nr.	GS - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	0,00	9.376.019,85	0,00

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		0,00	27,29

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2018 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.338.000,00	13.338.000,00	7.440.884,20	55,79



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

71	Proveniente da União	9.710.000,00	9.710.000,00	5.891.679,84	60,68
72	Proveniente dos Estados	3.628.000,00	3.628.000,00	1.949.204,36	42,70
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	10.991,67	0,00
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXXIII + XXIX + XXX)	13.338.000,00	13.338.000,00	7.451.815,87	55,87

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXII)	6.681.000,00	7.219.950,63	2.644.015,38	36,62	1.279.884,98	17,73	1.242.670,78	17,21
78	Despesas Correntes	5.830.000,00	5.716.981,87	2.301.338,38	40,25	1.163.583,86	20,35	1.126.369,66	19,70
79	Despesas de Capital	851.000,00	1.502.968,76	342.677,00	22,80	116.301,12	7,74	116.301,12	7,74
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.070.000,00	9.783.030,00	8.706.123,19	88,99	4.337.473,57	44,34	4.289.432,33	43,85
81	Despesas Correntes	6.051.000,00	9.685.600,00	8.629.413,19	89,10	4.310.253,57	44,50	4.262.232,33	44,01
82	Despesas de Capital	19.000,00	97.430,00	76.710,00	78,72	27.220,00	27,93	27.220,00	27,93
83	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXIV)	293.000,00	259.900,00	204.548,36	78,70	129.685,06	49,90	105.195,06	40,48
84	Despesas Correntes	293.000,00	259.900,00	204.548,36	78,70	129.685,06	49,90	105.195,06	40,48
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	263.000,00	41.500,00	8.314,00	20,03	4.500,00	10,84	4.500,00	10,84
90	Despesas Correntes	263.000,00	41.500,00	8.314,00	20,03	4.500,00	10,84	4.500,00	10,84
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXI) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.338.000,00	17.335.400,63	11.563.000,93	66,70	5.751.543,61	33,18	5.641.818,17	32,55

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	34.077.800,00	33.217.435,63	27.313.862,42	82,23	18.831.875,26	56,69	18.022.091,30	54,25
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXII)	12.343.000,00	16.535.125,00	14.654.011,20	88,62	7.252.475,38	43,86	6.958.734,78	42,08
101	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	473.000,00	1.285.700,00	1.119.885,24	87,10	482.990,93	37,54	455.005,17	35,39
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	38.000,00	34.640,00	99,00	0,29	99,00	0,29	99,00	0,29
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	274.000,00	130.300,00	10.950,40	8,40	4.500,00	3,45	4.500,00	3,45
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	47.205.800,00	51.203.200,63	43.098.808,26	84,17	26.571.540,57	51,89	25.440.430,25	49,69
107	(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	13.338.000,00	17.335.400,63	11.563.000,93	66,70	5.751.543,61	33,18	5.641.818,17	32,55
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	33.867.800,00	33.867.800,00	31.535.807,33	93,11	20.819.996,96	61,47	19.798.612,08	58,46

Nota Explicativa

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 466 do MDF 11º Edição).

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Paula Souza Lara –

CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani -

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 13

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

29/07/2022

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo Final	
			Até o Bimestre	
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
5	Provisões de PPP	0,00		0,00
6	Outros passivos	0,00		0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00		0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00		0,00
10	Garantias Concedidas	0,00		0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Paula Souza Lara –

CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani -

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 14

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2022

LRF, Art. 48 - Anexo 14		29/07/2022
Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	227.000.000,00
3	Previsão Atualizada	227.000.000,00
4	Receitas Realizadas	113.043.067,50
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	22.302.400,91
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	227.000.000,00
9	Dotação Atualizada	249.323.335,90
10	Despesas Empenhadas	150.713.784,13
11	Despesas Liquidadas	96.708.420,17
12	Despesas Pagas	92.227.848,53
13	Superávit Orçamentário	16.334.647,33

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	150.713.784,13
15	Despesas Liquidadas	96.708.420,17

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	209.770.502,64
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	209.770.502,64
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	209.770.502,64

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	5.267.162,21
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.100.000,00
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.966.025,00
23	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
24	Resultado Previdenciário	301.137,21
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
37	Resultado Primário - Acima da Linha	1.062.000,00	11.672.017,23	1.099,06
38	Resultado Nominal - Acima da Linha	3.785.000,00	11.672.017,23	308,38

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.516.106,29	0,00	4.864.172,92	651.933,37
40	Poder Executivo	5.516.106,29	0,00	4.864.172,92	651.933,37
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.595.403,41	72.203,75	2.858.956,77	1.664.242,89
46	Poder Executivo	4.595.403,41	72.203,75	2.858.956,77	1.664.242,89
47	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	10.111.509,70	72.203,75	7.723.129,69	2.316.176,26

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.337.684,01	25,00	24,06
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.076.037,19	70,00	90,10
54	Percentual de 30% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	30,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	0,00	4.000.000,00
57	Despesa de Capital Líquida	16.044.881,06	32.997.538,70



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	201.714,24	- 101.714,24
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	157.091,45

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	20.819.996,96	15,00	27,29

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa	

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Itamar Mariani -

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara –

CRC/MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 21

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2022

Art. 167-A da CF/88

29/07/2022

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	
1	RECEITAS CORRENTES *	20.525.525,41	17.353.986,39	16.789.120,79	17.332.299,28	17.990.002,22	24.978.641,44	14.791.996,89	19.617.375,08	17.482.433,22	18.976.401,01	21.270.999,34	19.733.662,96	226.842.444,03
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	19.784.475,68	17.157.776,03	15.500.573,04	16.969.567,89	16.869.462,16	22.792.723,13	14.780.685,74	18.872.018,14	16.692.274,56	18.174.363,78	20.470.422,62	18.918.962,35	216.983.305,12
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	741.049,73	196.210,36	1.288.547,75	362.731,39	1.120.540,06	2.185.918,31	11.311,15	745.356,94	790.158,66	802.037,23	800.576,72	814.700,61	9.859.138,91

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES *	14.471.969,58	13.112.536,22	13.494.448,37	15.689.362,31	13.753.785,52	22.474.818,40	10.988.194,39	13.745.652,76	15.921.816,49	14.132.506,88	17.782.291,17	16.745.250,91	182.312,59	1.936.384,31	26.983,75	184.221.993,56
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	13.730.939,84	12.368.805,53	12.750.724,52	14.937.644,62	13.011.149,38	21.023.700,36	10.129.360,20	12.877.517,37	15.036.634,80	13.248.432,17	16.857.707,59	15.839.078,94	171.811,69	1.936.384,31	26.983,75	173.721.095,88
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	741.029,74	743.730,69	743.723,85	751.717,69	742.636,14	1.451.118,04	858.794,19	868.135,39	885.181,69	884.074,71	924.583,58	906.171,97	10.500,897,68	0,00	0,00	10.500.897,68

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	81,21
---	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1 Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.

2 Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.

3 Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.

4 Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.

5 Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".

6 Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

João Carlos Krug –

Prefeito Municipal

Paula Souza Lara –

CRC/MS 011005/O-8

Itamar Mariani -

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Lucas Ricardo Cabrera -

Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 161/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Edmilson Antônio Pattini Junior**- CPF nº 375.493.498-86.

*Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022

*Processo Administrativo nº 669/2022

*Objeto: O objeto deste CONTRATO é a venda do imóvel: Um lote de terreno urbano, identificado como "Lote três (03), da quadra setenta e oito (78), no loteamento JULIMAR, com área superficial de quatrocentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados (468,75m²), medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente para a rua Dezoito, igual metragem na linha de fundos, onde confina com lote número vinte e oito (28), trinta e sete metros e cinquenta centímetros (37,50) na lateral direita de quem Rua olha para terreno, confrontando com lote (02), trinta e sete metros e cinquenta centímetros na lateral esquerda, sempre de quem da Rua olha para terreno, confinado com lote número quatro (04), distante 25,00 metros da Avenida Onze (esquina mais próxima, conforme Matrícula nº 18.046, do SRI de Chapadão do Sul, Ficha -1-, Livro nº2 – Registro Geral Cartório Serviços Registral de Imóveis de Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul.

*Data da Assinatura: 29/07/2022.

*Prazo Contratual: 29/07/2022 a 28/07/2023.

*Valor: R\$ 285.000,00

*Dotação: 02.25.01-04.452.0004.1003-- 1.00 .000 -- 4.4.90.61.00 –Ficha 139

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug– Prefeito Municipal / Edmilson Antônio Pattini Junior– Vendedor.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 161/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Edmilson Antônio Pattini Junior**- CPF nº 375.493.498-86.

*Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022

*Processo Administrativo nº 669/2022

*Objeto: O objeto deste CONTRATO é a venda do imóvel: Um lote de terreno urbano, identificado como "Lote três (03), da quadra setenta e oito (78), no loteamento JULIMAR, com área superficial de quatrocentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados (468,75m²), medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente para a rua Dezoito, igual metragem na linha de fundos, onde confina com lote número vinte e oito (28), trinta e sete metros e cinquenta centímetros (37,50) na lateral direita de quem Rua olha para terreno, confrontando com lote (02), trinta e sete metros e cinquenta centímetros na lateral esquerda, sempre de quem da Rua olha para terreno, confinado com lote número quatro (04), distante 25,00 metros da Avenida Onze (esquina mais próxima, conforme Matrícula nº 18.046, do SRI de Chapadão do Sul, Ficha -1-, Livro nº2 – Registro Geral Cartório Serviços Registral de Imóveis de Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul.

*Data da Assinatura: 29/07/2022.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Juliane Portes**, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Juliane Portes – Fiscal do contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 052/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ/MF nº. 14.004.655/0001-42.

*Detentoras da Ata:

Copa Energia Distribuidora de Gás S.A.

Valor R\$ 14.922,00

CNPJ 03.237.583/0048- 20

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de carga de gás de GLP para suprir as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Data da Assinatura: 19/09/2022.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ/MF nº. 14.004.655/0001-42/ **Copa Energia Distribuidora de Gás S.A.** – CNPJ/MF nº. 03.237.583/0048- 20.

*Processo Administrativo: 538/2022 *Pregão 052/2022 Eletrônico:

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de carga de gás de GLP para suprir as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Paula Costa Cunha**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 19/07/2022.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Paula Costa Cunha** – Fiscal da Ata SRP.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 159/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Aline Conceição da Costa 02511737124**- CNPJ/MF n.º 28.336.110/0001-48.

*Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022

*Processo Administrativo nº 648/2022

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a contratação de prestação de serviço técnico especializado de capacitação/treinamento voltado para formação de lideranças e gestão de equipes para a Secretaria de Saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 20/07/2022.

*Prazo Contratual: 20/07/2022 a 17/12/2022.

*Valor: R\$ 16.500,00.

*Dotação: 02.35.02 –10.301.0002.2044.0000 – 1.02.000 –3.3.90.39.00 –Ficha: 466

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Aline Conceição da Costa – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 159/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Aline Conceição da Costa 02511737124** - CNPJ/MF n.º 28.336.110/0001-48.

*Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022

*Processo Administrativo nº 648/2022

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a contratação de prestação de serviço técnico especializado de capacitação/treinamento voltado para formação de lideranças e gestão de equipes para a Secretaria de Saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 20/07/2022.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Karla Viviane Pereira da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, Transporte e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Karla Viviane Pereira da Silva – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição da Vice-Presidente da primeira Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2022/2024.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 07 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, da Lei nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021 e Art. 14, de seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir a Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Taís Moraes Navarro** pela conselheira titular, não governamental, representante do Centro Socioeducativo Nossa Senhora das Graças: **Maria Rita Barreto da Rosa**.

Artigo 2º - A referida mesa diretora terá vigência até 26 de março de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 27 de julho de 2022.

BRUNA DANIELA LOPES ARIANO
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 26, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre prestação de contas do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, referente a análise do balancete do mês de abril de 2022.

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em assembleia ordinária realizada no dia 28 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 23, XVIII e XXXV da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão, o balancete do Fundo Municipal de Assistência Social do mês de abril de 2022.

Chapadão do Sul/MS, 28 de julho de 2022.

PATRÍCIA MARIA EUZÉBIO DA SILVA LIMA
Presidente do CMAS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL **– MS**

DELIBERAÇÃO Nº 08, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre prestação de contas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social referente aos meses de março e abril de 2022.

O Plenário do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, em reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, Art. 7º, IV e Regimento Interno por meio do Decreto nº 3.190, de 06 de novembro de 2019, art. 4º, XIII,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão, os balancetes mensais do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social referente aos meses de março e abril do ano de 2022.

Chapadão do Sul/MS, 29 de julho de 2022.

Gabriella Soares da Conceição
Presidente do CGFMHIS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.823 |

Sexta-feira | 29 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL **– MS**

DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação e utilização de recurso do FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para pagamento de aluguel social.

O Plenário do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, em assembleia ordinária, realizada em 29 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, art. 6º, I e Regimento Interno por meio do Decreto nº 3.190, de 06 de novembro de 2019, art. 4º, V, VII,

Considerando a Lei Municipal nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, que em seu art. 6º, I, estabelece que as aplicações do FHIS – Fundo de Habitação de Interesse Social, serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação e interesse social que contemplem: I – Aquisição, construção, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas ou rurais;

Considerando o Regimento Interno por meio do Decreto Municipal nº 3.190, de 06 de novembro de 2019, art. 4º, VII, que institui, dentre outras competências do Conselho Municipal de Habitação, o estabelecimento das normas básicas para concessão de subsídios de arrendamento, locação e cessão de uso de imóveis;

Considerado que o Conselho Municipal de Habitação e Interesse social tem autonomia e a atribuição de deliberar e emitir parecer sobre assuntos de interesse do Conselho e Fundo de Habitação de Interesse Social;

Considerando relatório informativo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Cerrado, de 18 de julho de 2022, sobre a situação da família que necessita ser beneficiada com aluguel social;

RESOLVE:

Art. 1º - Após discussão e análise, aprovar a utilização de recurso do FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, para o pagamento de aluguel social, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), durante o período de 06 (seis) meses, sendo de agosto de 2022 a janeiro/2023, para ROSICLEIDE DOS SANTOS FARIAS.

Chapadão do Sul/MS, 29 de julho de 2022.

Gabriella Soares da Conceição
Presidente do CGFMHIS